

PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PROJETO DE LEI Nº 005/2014.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUS ISAC*, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ENVIA A ESTA CASA O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

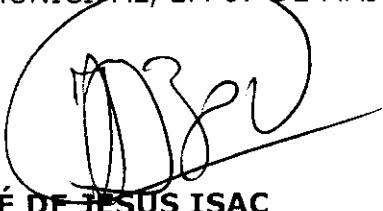
Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Travessa, sem denominação, situada à ortogonal da Rua Vereador Benedito Canedo de Oliveira de: **Travessa Otávio da Silva Guimarães**, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que trabalhou para construir e desenvolver este Município.

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

Art. 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ~~EM 07~~ DE MAIO DE 2014.

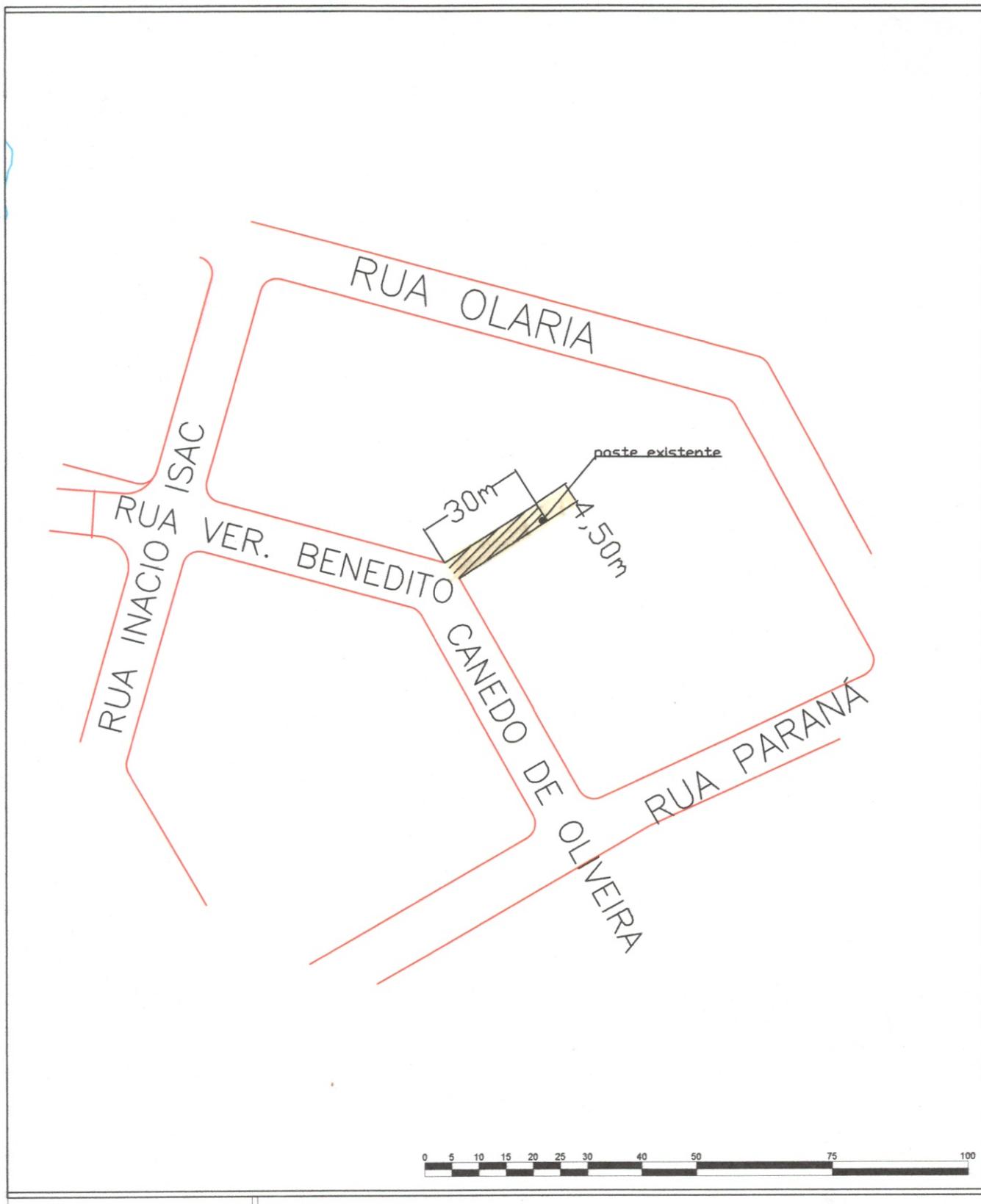


JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Município

Presentado na Reunião Ordinária
em 19/05/14, o qual foi Colocado
em votação o regime de urgência
especial e foi Aprovado por unanimidade.
Em seguida foi colocado em 1^º votação e foi
Aprovado, por unanimidade.

Representado na Reunião Ordinária em 26/05/2014, o qual foi colocado em 2^ª votação e foi aprovado por unanimidade, dispensado da 3^ª votação e pedido do vereador José D. dos Santos.



PROJETO:
REDE ELÉTRICA.
DENOMINADA:
RUA Sem Denominação
PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

FOLHA:
01

DATA:
12/03/2014.

MUNICÍPIO:
SANTANA DO ITARARÉ.

UF:
PR
ESCALA:
1 / 2000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Cesar Marangon
Cesar Marangon
Eng. Civil

CONFERE:

VISTO:

CREA PR - 18.388/D